

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 90045/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Aquisição de dispositivos de informática para estabelecimento do Núcleo de Saúde Digital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
1	DESKTOP	UN.	5
2	NOTEBOOK	UN.	11
3	KIT TECLADO + MOUSE S/ FIO	UN.	11
4	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET C/ MICROFONE	UN.	11

O detalhamento das especificações encontra-se no item 2 deste documento, torna-se obrigatório informar na **proposta de preço a marca e o modelo do produto**, bem como **data da entrega e validade da proposta**.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h00 de 21/02/2025

Site para encaminhamento:	www.comprasnet.gov.br/ Dispensa eletrônica UASG: 932133
Prazo de entrega	ATÉ 20 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 do dia 20/02/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	NOME	DESCRIÇÃO
	1	DESKTOP	Processador Deverá atingir índice de, no mínimo, 31.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,8 Ghz, com no mínimo 8 núcleos físicos, 16 threads e cachê nível principal ou nível3 (L3) de 25 MB; TDP (Thermal Design Power) básico de 180W e sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em local com temperatura ambiente. Compatível com tecnologia ECC. Deverá pertencer à geração mais recente comercializada no Brasil pelo fabricante do processador. Memória Principal Dotada com tecnologia DDR-5, 4.400 MHz ou superior com tecnologia ECC. 32 (trinta e dois) GB de memória instalada (1 x 32GB ou 2 x 16GB) com ECC. Deverá disponibilizar, pelo menos, mais dois slots livres para expansão futura. Deve ter suporte para configurações até 128GB de memória ou superior. Unidades de Armazenamento Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SSD do tipo SATA. 01 (uma) unidade de armazenamento com capacidade mínima de 1 TB, com velocidade mínima de 7200 rpm. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). Drive de leitura e gravação de mídia óptica interna do tipo DVD-RW, com conexão SATA. Placa Mãe

01		Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. Não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor. Possuir 02 (dois) slots PCIe de terceira geração sendo 1 x PCIe x16 e 1 x PCIe x4. Possuir 09 (nove) portas USB, sendo pelo menos 06 (seis) no padrão USB 3.2 Tipo A integradas ao gabinete, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; possuir no mínimo 01 porta USB 3.2 Tipo C Gen 2 com acesso na parte frontal do equipamento. Deve possuir no mínimo 4 (quatro) interfaces SATA III (6Gb/s) e 3 (três) interfaces M.2, duas para conexão de SSDs (M.2 2280) e uma para conexão wi-fi (M2. 2230). Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado e dedicado. A placa mãe deve possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0. Suporte ao protocolo de gerenciamento DASH na versão 1.2 ou superior. Deverá suportar configuração de RAID via hardware nos níveis 0, 1, 5 e 10. O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado. BIOS Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS. Desenvolvida conforme o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e/ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura. Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha de nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido. Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS em português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em
----	--	---

			modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Alto-falante interno. Unidades de Armazenamento. Funcionalidade de portas USB. Interface gráfica. Processador. Memória RAM.
	2	NOTEBOOK	Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 13.050 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4,7 GHz, com no mínimo 8 núcleos físicos, 12 threads e cachê nível 3 (L3) de 8 MB. Deve pertencer à 12ª geração de processadores Intel Core ou 6ª geração de processadores AMD Ryzen, ou gerações posteriores. Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características: capaz de alocar até metade da memória RAM disponível de forma dinâmica; resolução: até 4096 x 2304 @ 24Hz ou superior; suporta até 03 displays simultaneamente; suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5. Memória Principal: Possui 16GB (2 x 8GB) DDR4 3.200 MHz ou superior. Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3.200 MHz, sendo aceito 1 (um) módulo de memória integrado à motherboard. Unidades de Armazenamento: Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SSD do tipo SATA. Chipset e Placa Mãe: O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado. Possui 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3.200 MHz, sendo aceito 1 (um) módulo de memória integrado à motherboard. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado. Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado e dedicado; não serão aceitas soluções de firmware baseadas em software ou firmware. Suporta tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações de configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante, mesmo que por motivo de falha. Permite o gerenciamento remoto, com acesso à BIOS, permite iniciar o computador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou CD no

			console de administração, mesmo com o equipamento desligado. O gerenciamento remoto “Out-of-band” deve ser suportado via rede cabeada (RJ45) e via rede wireless (Wi-Fi), podendo ser realizado em equipamentos dentro e fora da rede corporativa (firewall). Permite ligar e desligar o equipamento remotamente, com controle de acesso, em horários programados, independente do estado do sistema operacional. O equipamento possui a capacidade de ser gerenciado mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectado na internet e usando NAT. As configurações das funcionalidades de gerenciamento podem ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante. Garante o acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no equipamento ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; o acesso remoto deve ser suportado via rede cabeada (RJ45) e rede wireless (Wi-Fi). O usuário do equipamento deve permitir o acesso remoto e receber aviso que seu equipamento está sendo acessado remotamente. Permite a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação. BIOS: Possui chip Trusted Platform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido. Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS. Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e/ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura. Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança. O fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as atualizações de BIOS. Suporte para atualizações de BIOS através do Windows. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS
--	--	--	---

			seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha de nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido. A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento. Possui opção para desabilitar componentes de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone. Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês. Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia. Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento. Permitir acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso gráfico também à BIOS e ao POST da máquina, independentemente do estado ou versão do Sistema Operacional, através de protocolo TCP/IP. Todo o hardware necessário para suportar esta funcionalidade (placa-mãe, placa de rede e processador) também faz parte do escopo de contratação. Interfaces de I/O: Tela LED widescreen: tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, resolução FULL HD, mínima de 1920 x 1080 pixels e antirreflexo. Tela com mecanismo integrado para bloqueio da câmera. 01 (uma) saída de vídeo digital, formato digital HDMI. 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ alto-falante estéreo. 02 (dois) conectores compatíveis com USB 3.2 tipo A. 02 (dois) conectores Thunderbolt capazes de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation. 01 (um) leitor de cartão de memória SD ou mini/micro SD 4.0. O leitor de cartão é integrado ao gabinete (será aceito o fornecimento de adaptador). 01 (um) conector padrão RJ-45 integrado com interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000 Mbits. Rede integrada wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11abgn dual band 2x2. Wireless Bluetooth 5.0. Webcam com suporte a Windows Hello integrada ao gabinete. Microfone integrado ao gabinete.
--	--	--	---

			Gabinete: Revestido em composto de carbono, liga de magnésio, alumínio, titânio ou fibra de vidro. Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G ou MIL-STD-810H, ao menos nos seguintes métodos: MIL-STD-810G -500.5 ou MIL-STD-810H 500.6 - Altitude; MIL-STD-810G -501.5 ou MIL-STD-810H - 501.7 - Alta Temperatura; MIL-STD-810G -502.5 ou MIL-STD-810H - 502.7 - Baixa Temperatura; MIL-STD-810G - 507.5 ou MIL-STD-810H - 507.6 - Umidade; MIL-STD-810G - 514.6 ou MIL-STD-810H - 514.8 - Vibração; MIL-STD-810G - 516.6 ou MIL-STD-810H – 516.8 – Impacto. Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança. Botão ou tecla de liga/desliga. Possui 02 (dois) alto-falantes internos com potência suportada de 2 Watts por canal. Áudio: som estéreo integrado. Bateria com capacidade mínima de 41 WHr. Alimentação: fonte AC externa 100-240V seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro NBR 14136. Teclado e dispositivo apontador: Teclado ABNT2 com touchpad com dois botões ou clickpad com botões lógicos e função rolagem (scroll). Características físicas: peso máximo 1,5 kg com bateria. Altura máxima de 2,1 cm com bateria. Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. Sistema Operacional: Acompanhar licença do MS-Windows 10 Professional x64 com mídia de recuperação. Como alternativa à mídia de recuperação, pode ser disponibilizado link do site do fabricante do equipamento através do qual seja possível realizar o download desta mídia. Softwares: Deve acompanhar ferramenta de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de browser, que contemple: proteção contra ameaças/ vírus, conhecidos e desconhecidos (ataque de dia zero), como também seja capaz de identificar e bloquear ataques não baseados em malwares (ex.: uso mal-intencionado de scripts válidos e PowerShell), capacidade de proteção com vírus que criptografam os dados, como os ransomwares, mesmo quando o equipamento esteja sem conexão com a internet. A atualização do software deverá ser válida durante o período de garantia do equipamento. Solução Endpoint Detection & Response (EDR), que permita rapidamente identificar/detectar atacantes não cobertos pelo antivírus e remediar imediatamente o ataque, incluindo análise forense, capacidade de visibilidade em tempo real das atividades relacionadas à segurança no dispositivo, uso de
--	--	--	---

			indicadores de ataque e inteligência de ameaças habilitando descobertas e permitindo uma investigação de forma rápida e efetiva. Acompanhar software de gerenciamento centralizado e licenciado para todos os equipamentos solicitados. Permite visualização através de consoles de gerenciamento remotos. O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: fabricante, modelo, sistema operacional, número de série do equipamento e de componentes inventariados, MAC Address, memória RAM, modelo do processador, versão de BIOS e firmware do sistema e informações de disco rígido. O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações de utilização dos equipamentos, sendo capaz de determinar no mínimo, a média de utilização de processador, memória e armazenamento, por grupo de equipamentos ou individualmente por equipamento. Acessar e controlar o vídeo, o mouse e o teclado dos usuários, dando acesso também à BIOS independentemente do estado do sistema operacional, através de protocolo TCP/IP. Todo o hardware necessário para suportar esta funcionalidade também faz parte do escopo de contratação. As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais softwares ou permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais softwares ou permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativos, tais como SCCM, Landesk e similares. Suporte e Garantia: O equipamento proposto deverá possuir garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe. Todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 (gratuito), em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número de abertura do chamado. Os chamados telefônicos devem ser atendidos por uma equipe especializada do fornecedor, em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, com diagnóstico por telefone. A garantia deve ser de atendimento e/ou reparo no local após o diagnóstico para reposição de peças e mão de obra, das 8 às 18 horas em dias úteis. Tempo de reparo para falhas de hardware: 3 dias úteis após a abertura do chamado para capitais e até 5 dias úteis após a abertura de chamado para localidades fora da capital. O atendimento aos chamados deve seguir um procedimento padrão, com o objetivo de realizar o diagnóstico do defeito e/ou orientar a solução do problema por telefone. Será disponibilizado link do site do
--	--	--	---

			fabricante através do qual é possível consultar a garantia contratada, devendo esta estar em acordo com o exigido no edital. Todas as peças utilizadas na montagem do equipamento devem ser oficialmente homologadas pelo fabricante, sendo assim cobertas por sua garantia. As despesas referentes às peças substituídas, como transporte, impostos e seguros, deverão ser cobertas pela garantia.
	3	KIT TECLADO + MOUSE S/ FIO	Deverá possuir layout ABNT com a tecla “ç” - “c” cedilha; O rádio receptor deverá possuir conexão USB 2.0 ou superior; Deverá possuir conexão Plug & Play; Pilhas compatíveis inclusas ou entregues com o equipamento; Deverá ter alcance mínimo de pelo menos 9m (nove metros); Deverá possuir frequência de 2,4 Ghz; Deverá possuir conexão tipo Wireless; Deverá possuir teclado numérico; Deverá possuir a cor escura (preferencialmente preta ou cinza); Deverá possuir Mouse com, no mínimo, 2 botões e scroll; Deverá ser compatível com televisor smart; Deverá ser compatível com Microsoft Windows 10 ou superior; Garantia de 90 (noventa) dias, conforme inciso II do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
	4	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET C/MICROFONE	Possuir controle de volume; Possuir conexão USB 2.0; Possuir cabo com, no mínimo, 1,5m (um vírgula cinco metros); Deverá possuir a cor preta; Deverá ser biauricular; O fone deverá possuir revestimento com almofada; Deverá possuir alça para uso sobre a cabeça; Deverá possuir haste flexível para ajuste de microfone; Deverá ser compatível com Microsoft Windows 7, 8 e 10 ou superior; Garantia de 90 (noventa) dias, conforme inciso II do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

2.2. Os equipamentos pertencem à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial. Os equipamentos devem ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.

2.3. Acessórios: Adaptador: Deve ser fornecido junto ao equipamento adaptador USB-C para VGA.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. **Até 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato**, com entrega na sede da AGSUS, localizado em SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Brasília – DF, CEP: 70.701-050. A entrega deverá ser previamente agendada junto à Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística, por meio do e-mail suprimentos.ulong@agenciasus.org.br, e ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

3.2. O fornecedor deve garantir que todos os dispositivos digitais estejam conforme as normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis;

3.3. Todos os produtos e serviços devem ser entregues no prazo estipulado, com penalidades aplicáveis para atrasos não justificados;

3.4. Os produtos que apresentarem falha deverão ser substituídos no prazo de 2(dois) dias úteis a partir da comunicação da AgSUS com a empresa contratada;

3.5. Todos os equipamentos devem vir acompanhados de seus acessórios como cabos, conectores e outros para seu correto funcionamento;

3.6. Os manuais dos equipamentos devem vir em português.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Pagamento em parcela única mediante entrega total via transferência bancária, PIX ou boleto bancário.

4.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a entrega.

5. DA DISPUTA ELETRÔNICA

5.1. A fase de lances terá duração de 6 (seis) horas. A diferença mínima entre os lances será de R\$1,00 (um real) por unidade por item.

5.2. Após a fase de lances, o licitante que houver apresentado o preço mais vantajoso para o item será chamado a apresentar a proposta, conforme modelo, no prazo de 2 (duas) horas.

5.3. O prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do licitante, via chat do sistema.

5.4. Não serão exigidas habilitações jurídicas e fiscais além das necessárias para manutenção do credenciamento junto ao Compras.Gov.BR.

6. DA PROPOSTA

6.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 20/02/2024**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.2. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Prazo de entrega:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002